

estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 111/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1185012) e seu Anexo I.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item: 1

Descrição: Coleta de lixo - residencial , comercial , industrial, prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender às necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, adjudicado em favor da empresa **LIMPSEV EIRELI**, CNPJ/CPF: **07.194.788/0001-63**, Melhor lance: **R\$ 119.849,00**.

DATA DA ASSINATURA: Às 14:19 horas do dia 27 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19.0.000055493-9, Pregão nº 00022/2019.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO SEI Nº 19.0.00005172-4

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DOADOR: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIO: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí para a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Fábio Abreu Costa

CNPJ Nº: 06.553.549/0027-29

OBJETO: Doação de bens públicos obsoletos e inservíveis à Secretaria de Segurança Pública, órgão vinculado ao Governo do Estado do Piauí, com o exclusivo fim de serem empregados na satisfação das finalidades institucionais do referido órgão, quais sejam os interesses públicos e sociais atinentes à segurança pública.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000004614-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

CNPJ/CONTRATADA: 28.196.889/0001-43

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Aditivo o acréscimo de segurados ao quantitativo inicialmente contratado.

ACRÉSCIMO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em 79 (setenta e nove) o número de segurados abarcados pelo objeto do Contrato n. 33/2019, que passará a ser de até o limite de 398 (trezentos e noventa e oito). A alteração trará repercussão financeira por mês de aproximadamente R\$ 90,63 (noventa reais e sessenta e três centavos), o que corresponde ao valor ANUAL de R\$ 1.087,56 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) sobre o valor TOTAL original do Contrato 033/2019. O acréscimo corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco percentuais) do valor inicial contratado; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.

VALOR: O Contrato passará a valer o total de R\$ 5.479,08 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos) . O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à adição será de R\$ 1.087,56 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) ANUAIS , sendo: R\$ 780,22 (setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição; e R\$ 307,34 (trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos), destinados ao 2º (segundo) grau.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b e §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI nos seguintes termos: Despesas para o 1º Grau; Código: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Fonte: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083. Despesas para o 2º Grau; Código: 339039; Descrição: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Fonte: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por HAROLDO OLIVEIRA REHEM, Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO DIAS PESTANA;

Documento assinado eletronicamente por Soraya Soares Maegawa de Amorim.

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 086/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000085927-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ Nº: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 086/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 086/2018;

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000146/2019, e com o Decreto Municipal n. 18.230/2019. O valor mensal, após repactuado, para o posto de Auxiliar e Informática é de R\$ 4.225,03 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos) para o período de 01/01/2019 a 09/01/2019, de R\$ 4.237,93 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) para o período de 10/01/2019 a 20/06/2019 e R\$ 4.188,63 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) a partir de 21/06/2019, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 1318203. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 63.512,70 (sessenta e três mil quinhentos e doze reais e setenta centavos) para o mês de janeiro/2019, R\$ 63.568,95 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para os meses de fevereiro a maio/2019, R\$ 63.322,50 (sessenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o mês de junho/2019 e R\$ 62.829,45